



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

e-mail: [contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Junho de 2019, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 10ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os Senhores Vereadores estão presentes. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria em pauta: **Ofício GP nº 114/2019, referente ao Projeto de Lei nº 24 – “Dispõe sobre alteração dos valores a que alude o artigo da Lei Municipal nº 1.925/2015 e dá outras providências”. Resolução Legislativa nº 002/2019, de 24 de junho de 2019. – “Extingue os cargos de assessor jurídico e assessor legislativo, de provimento em comissão, cria os cargos de procurador jurídico, assessor legislativo e recepcionista, de provimento efetivo, e altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 001, de 17 de junho de 2003, e nº 03 de 26 de setembro de 2017 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 002, de 24 de junho de 2019 – “Organiza o ingresso no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, estabelece a referência remuneratória inicial dos cargos criados pela Resolução nº 002/2019 e dá outras providências”.** Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão as preliminares da matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores. Após, colocou em discussão o mérito da matéria, sem que, também, houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação a proposição que foi aprovada à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, que se manifestaram nos termos consignados nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 24 dias do mês de Junho de 2019

**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM  
PRESIDENTE**

**CATIA LUIZA FANTE  
PRIMEIRA SECRETÁRIA**